

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES  
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA  
ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.  
Avenida Doutor Dario Lopes dos Santos 2197, torre A, Rebouças, CEP 80.210-010  
Cidade de Curitiba, Estado do Paraná  
CNPJ n.º 06.147.451/0011-04 – NIRE 41.300.072.108

perfazendo o total de

**R\$1.500.000.000,00**

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

Código ISIN – 1ª Série: BRCLMODBS0H7

Código ISIN – 2ª Série: BRCLMODBS0I5

Nos termos do disposto no artigo 76 e no Anexo M, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Dario Lopes dos Santos 2197, torre A, Rebouças, CEP 80.210-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 06.147.451/0011-04, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.072.108, na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), em conjunto com o UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.819.125/0001-73, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme definido abaixo) ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública, registrada automaticamente perante a CVM sob o n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/207 para as Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) e sob o n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/208, para as Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo), por meio do rito de registro automático, nos termos dos artigos 26, inciso X, da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, da 13ª (décima terceira) emissão da Companhia ("Debêntures"), sendo (i) 500.000 (quinhentas mil) Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); e (ii) 1.000.000 (um milhão) de Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 10 de março de 2025 ("Data de Emissão") e vencimento em

10 de março de 2032 para as Debêntures da Primeira Série, e 10 de março de 2035 para as Debêntures da Segunda Série.

#### EMISSOR

CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A., com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Dario Lopes dos Santos 2197, torre A, CEP 80.210-010.

#### VALOR MOBILIÁRIO

*Quantidade:* Foram emitidas 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures, sendo (i) 500.000 (quinhentas mil) Debêntures da Primeira Série; e (ii) 1.000.000 (um milhão) Debêntures da Segunda Série.

*Espécie:* As Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia real e sem preferência. Adicionalmente, as Debêntures são garantidas por fiança da Fiadora.

*Classe:* As Debêntures são simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia.

*Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:* As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo), e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

*Preço:* As Debêntures têm valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão.

#### COORDENADOR LÍDER

UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.819.125/0001-73, na qualidade de coordenador líder da distribuição ("Coordenador Líder").

#### ESCRITURADOR

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é o Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeira Faria Lima 3.500, 3º andar, parte, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.194.353/0001-64.

## REGISTRO NA CVM

A Oferta foi registrada pela CVM em 27 de fevereiro de 2025, sob o n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/207, para as Debêntures da Primeira Série e sob n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/208 para as Debêntures da Segunda Série.

### DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

#### DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE

Investidor	Subscritores das Debêntures	Quantidade de Debêntures
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	2	50.000
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	1	450.000
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Outros	0	0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>500.000</b>

#### DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE

Investidor	Subscritores das Debêntures	Quantidade de Debêntures
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	2	100.000
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	1	900.000
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Outros	0	0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1.000.000</b>

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória da 13ª (décima Terceira) Emissão da Cálamo Distribuidora de Produtos de Beleza S.A.", que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR *RATING* ÀS DEBÊNTURES.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**



São Paulo, 11 de março de 2025.

**Coordenador Líder**

